## PORTARIA Nº 148/2019

Data:1º de novembro de 2019.

Concede férias a servidora Jane Delalibera e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Conceder férias de 30 (tinta) dias a servidora comissionada **JANE DELALIBERA**, referente ao período aquisitivo de 22/10/2018 à 21/10/2019, entre os dias 04/11/2019 e 03/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente